



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 928 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 23/2024

“Outorga o prêmio ‘Mulheres Destaques do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Fabiana Fernanda Fachine**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o prêmio “Mulheres destaques do Ano” a **Fabiana Fernanda Fachine**, em homenagem à sua história e trajetória de vida, se destacando na comunidade através de seu compromisso com a vida, com a superação da violência e na defesa dos direitos das mulheres no município de Santa Bárbara d'Oeste, dando notoriedade aos seus atos e relatos de vida, para que sirvam de exemplo e inspiração para outras mulheres.

Parágrafo Único - o Vereador **Tikinho TK**. é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO

Presidente

**VALDENOR DE JESUS G.
FONSECA**

1º Secretário

CELSO ÁVILA

Vice-Presidente

REINALDO CASIMIRO

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 5953/2023

PREGÃO PRESENCIAL: nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de levantamento, análise, cadastramento, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web e em aplicativo para dispositivos móveis, conforme especificações e condições constantes neste instrumento convocatório e nos anexos.

AVISO: Tornamos público, para conhecimento dos interessados, especialmente da empresa que participou do Pregão Presencial, que está **ANULADA** a licitação em epígrafe.

JUSTIFICATIVA: Conforme motivos apresentados na Cota 04/2024 – GGZ (fls. 212/214) exarada pela Procuradoria desta Casa de Leis.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal